CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 105/13
Folha: 02
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 57 /GP/13 Em, 19 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1752 de 19 de março de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", no valor de R$ **23.986,68** (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 029
Recebido em 20/03/13
Às ..... Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 105/13
Folha: 03
Assinatura

Mensagem n.º 539 /2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE,* no valor de R$ **23.986,68** (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, aos 19 de março de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 105/13
Folha: 04
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto Lei n.º 152 ***em 19 de março de 2013.***

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1°, I, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ **23.986,68**(vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.125.0001.2174 – Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente

3390-30	Material de Consumo	10,00
3390-14	Diárias Civil	944,00
3390-33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3390-36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	2.000,00
3390-39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	5.000,00
4490-51	Obras e Instalações	10,00
4490-52	Equipamentos e Material Permanente	10,00
3350-41	Contribuições	15.512,68

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial serão provenientes de superávit financeiro, no valor de R$ **23.986,68**(vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) conforme extrato bancário da conta n° 12.183-5, Agência 1404-4 do Banco do Brasil S/A, e parecer favorável da Contadoria Geral, ambos em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, aos 19 de março de 2013.

PMOPO
CONTADORIA
Fls:_____
Proc: _____
_____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 305/13
Folha: 05
Assinatura

Da: Contadoria

Para: SEMAS

Em analise e verificação de saldo em Conta Corrente decorrente de recursos de Doações, destinada ao FMDCA, Ag. 1404-4 Conta Corrente 12.183-5 e inclusão de novas Ações no PPA e LOA.

Somos **FAVORAVEL**, a necessidade de Abertura de Credito Especial, para dar cumprimento as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente ao **FMDCA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente**, conforme segue abaixo:

Elemento de despesa 339030	> R$ 10,00
Elemento de despesa 339014	> R$ 944,00
Elemento de despesa 339033	> R$ 500,00
Elemento de despesa 339036	>R$ 2.000,00
Elemento de despesa 339039	>R$ 5.000,00
Elemento de despesa 449051	>R$ 10,00
Elemento de despesa 449052	>R$ 10,00
Elemento de despesa 335043	>R$ 15.512,68

Ouro Preto do Oeste, 16 de Outubro de 2012.

José Antonio Pereira
Tec.Contab.5177/0